



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**  
RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 10 / 2022  
De 1 de Abril de 2022  
Lei 1281 / 2021

Altera o Orçamento Análítico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

|   | Acréscimo         | Redução           |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                       |                   |                   |
| <b>2103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                 |                   |                   |
| 3.1.9.0.91.00.00 / 0100 - Sentenças Judiciais                                 | 40.000,00         | 0,00              |
| 3.1.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores                   | 0,00              | 40.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>40.000,00</b>  | <b>40.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade:</b>   | <b>40.000,00</b>  | <b>40.000,00</b>  |
| <b>07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                   |                   |
| <b>2114 - GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>            |                   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 / 6102 - Contratação por Tempo Determinado                   | 82.907,70         | 0,00              |
| 3.1.9.0.92.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores                   | 0,00              | 82.907,70         |
| 3.3.9.0.14.00.00 / 6102 - Diárias - Civil                                     | 15.000,00         | 0,00              |
| 3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo                                 | 70.000,00         | 0,00              |
| 3.3.9.0.33.01.00 / 6102 - Passagens e Despesas com Locomoção                  | 0,00              | 9.000,00          |
| 3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 0,00              | 36.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 0,00              | 20.000,00         |
| 3.3.9.0.48.00.00 / 6102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas       | 0,00              | 10.000,00         |
| 3.3.9.0.92.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores                   | 0,00              | 10.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>167.907,70</b> | <b>167.907,70</b> |
| <b>2115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO</b>            |                   |                   |
| 3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 0,00              | 3.000,00          |
| 3.3.9.0.48.00.00 / 0214 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas       | 3.000,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>3.000,00</b>   | <b>3.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade:</b>   | <b>170.907,70</b> | <b>170.907,70</b> |
| <b>09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                             |                   |                   |
| <b>2125 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>        |                   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado                   | 11.000,00         | 0,00              |
| 3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | 0,00              | 11.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>11.000,00</b>  | <b>11.000,00</b>  |
| <b>2144 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGDBF - BOLSA FAMILIA CADASTRO UNICO</b>        |                   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 / 0229 - Contratação por Tempo Determinado                   | 4.900,00          | 0,00              |
| 3.1.9.0.11.00.00 / 0229 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | 0,00              | 4.900,00          |
| 3.3.9.0.32.00.00 / 0229 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 0,00              | 500,00            |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 0229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 500,00            | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>5.400,00</b>   | <b>5.400,00</b>   |
| <b>2450 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>                               |                   |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 / 0228 - Material de Consumo                                 | 0,00              | 3.180,00          |
| 3.3.9.0.36.00.00 / 0228 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | 3.180,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>3.180,00</b>   | <b>3.180,00</b>   |
| <b>Total por Unidade:</b>   | <b>19.580,00</b>  | <b>19.580,00</b>  |
| <b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                       |                   |                   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

**2111 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

|  |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
| 3.1.9.0.04.00.00 / 0218 - Contratação por Tempo Determinado              | 500.000,00        | 0,00              |
| 3.1.9.0.11.00.00 / 0219 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                | 0,00              | 500.000,00        |
| 3.3.9.0.30.00.00 / 0204 - Material de Consumo                            | 33.000,00         | 0,00              |
| 3.3.9.0.36.00.00 / 0219 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 4.830,00          | 0,00              |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 0204 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00              | 33.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 0219 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00              | 4.830,00          |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>537.830,00</b> | <b>537.830,00</b> |

**2142 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

|  |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|
| 3.3.9.0.30.00.00 / 0215 - Material de Consumo                            | 0,00            | 2.645,00        |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 0215 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.645,00        | 0,00            |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>2.645,00</b> | <b>2.645,00</b> |

**2155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|
| 3.1.9.0.04.00.00 / 7101 - Contratação por Tempo Determinado | 220.000,00        | 0,00              |
| 3.1.9.0.11.00.00 / 7101 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 0,00              | 220.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>220.000,00</b> | <b>220.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade:</b>                                   | <b>760.475,00</b> | <b>760.475,00</b> |

**Total da Movimentação: 990.962,70 990.962,70**

|   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|
| 1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%                          | 220.000,00        | 220.000,00        |
| 2 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%                             | 167.907,70        | 167.907,70        |
| 4 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação                              | 33.000,00         | 33.000,00         |
| 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                                 | 3.000,00          | 3.000,00          |
| 15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE         | 2.645,00          | 2.645,00          |
| 18 - Transferências FUNDEB (Aplic. na Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica em Efetivo) | 500.000,00        | 0,00              |
| 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS                  | 5.400,00          | 5.400,00          |
| 19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)              | 4.830,00          | 504.830,00        |
| 00 - Recursos Ordinários  | 51.000,00         | 51.000,00         |
| 28 - FEAS - Fundo Estual de Assistência Social  | 3.180,00          | 3.180,00          |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>990.962,70</b> | <b>990.962,70</b> |

UBAITABA - BA, 1 de Abril de 2022